



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
AUDITORIA INTERNA  
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 016/2020

Assunto: Divergências SIAFI x RMA.

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se divergências entre os valores de saldo atual contido no Relatório de Movimentação Mensal de Almoarifado e aqueles extraídos do SIAFI (transação >BALANCETE), relativos a janeiro/2020, conforme documento em anexo.

2. Dessa forma, essa Unidade Gestora deverá proceder a uma análise das divergências a fim de compatibilizar os valores das contas patrimoniais registrados nos sistemas patrimonial e contábil, lembrando que a partir de fevereiro/2020, as possíveis divergências detectadas do confronto dos saldos será motivo de ocorrência (restrição) na Conformidade Contábil dessa Unidade, código 603 (saldo contábil do almoarifado não confere c/RMA.

3. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente diligência à unidade gestora para que sejam adotadas as providências para sua regularização ou para que apresente as justificativas pertinentes, no prazo de dez dias, conforme disposto no artigo 8º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/08/2008. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio do envio de mensagem eletrônica para o e-mail: AUDIN-CONAC@mpu.mp.br.**

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

LIDIANE VIEIRA WEBERLING  
Técnica do MPU / Administração

De acordo. Transmita-se à Unidade Gestora.  
Em 17/02/2020.

IURI EUCLIDES DA SILVA  
Chefe da Divisão de Análise Contábil